
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 006/2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- solicitação do professor Richardson Miranda Machado;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem está agendada para o mês de novembro de 2016.

RESOLVE:

Dar ciência do Projeto de Implantação do Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Divinópolis, 26 de outubro de 2016.



Profª. Patrícia Peres de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro Oeste Dona Lindu – UFSJ